C.G.J.
Fls. 143

TERMO DE ADESÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2011

TERMO DE ADESÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2011 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO – TJMT, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – DFMT, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/MT, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEDUC, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ – SME, A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS – AMAM, A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, doravante denominada **PGE**, inscrita no C.N.P.J. nº

03.507.415/0003-06, com sede na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 275, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, **PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**, portador da cédula de identidade nº 1097045-2 SSP/MT e do CPF nº 698.216.661-91, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** aderir ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão do Poder Judiciário, CNPJ 03.535.606/0001-10, com sede no Centro Político Administrativo, S/Nº, Cuiabá – MT, CEP 78050-970, doravante denominado **TJMT**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO DA CUNHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.552.470 SSP/SP e do CPF nº 434.963.348-00, residente e domiciliado nesta Capital, e pela Corregedora-Geral da Justiça, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 408.722 SSP/MT e do CPF nº 078.727.041-53, residente e domiciliada nesta Capital, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** C.N.P.J. 02.528.193/0001-83, com sede na Rua 6, esquina com a rua 4, quadra 11, lote 01, Cuiabá-MT, CEP 78.050-970, doravante denominada **DF**, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** seccional Mato Grosso, C.N.P.J. 03.539.731/0001-06, com sede no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-914, doravante denominada **OAB/MT**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** C.N.P.J. 03.507.415/0008-10, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo,

C.G.J.
Fls. 144

Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **SEDUC**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ,** C.N.P.J. 03.533.064/0001-46, com sede na Rua Diego Domingo Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP: 78.010-090, doravante denominada **SME,** a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS,** inscrita no CNPJ 03.750.478/0001-27, com sede na Rua Hélio Ribeiro, s/n, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78.050-090, doravante denominada **AMAM,** a **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** C.N.P.J. nº 37.465.432/0001-88, com sede na Avenida Coronel Escolástico – Centro, Cuiabá – MT, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** C.N.P.J. nº 24.672.842/0001-58, doravante denominada **PM/MT**, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6135, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá – MT, CEP: 78.055-500, a **ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS,** C.N.P.J. nº 00.237.719/0001-40, com sede à Rua Barão de Melgaço, nº 3869, Bairro: Centro, CEP: 78.005-300, Cuiabá – MT, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

1. Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Termo de Cooperação Técnica em adesão, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2. Para a eficácia deste Termo, o Cooperante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme disposição do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

2.1. E, assim, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Des. **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**
Corregedora-Geral da Justiça

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado